



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.008 DE 12 DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento do Servidor Nadil Pereira de Oliveira, protocolado sob nº 387/2007, de 12 de março de 2007, e, deferimento do Secretário Municipal de Administração em 12 de março de 2007;

Considerando o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Pública Municipal **NADIL PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Pedreiro, por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 12 de março de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL